



PORTARIA Nº 11.739, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que nomeia os membros da Comissão de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades em processos administrativos municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância, a que se refere o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I - presidente: VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA
- II - vice-presidente: TATIANA ROBERTA DUTRA ALVES FERREIRA
- III - membros:
 - a) SIMONE CRISTINA EVES COSTA
 - b) JÉSSICA TAÍSE DE FREITAS
 - c) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA
 - d) TEOLINA SANTOS SILVA
 - e) ANDRESSA JESUS CAMASÃO” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.695, de 10 de maio de 2023.

Município de Mauá, em 10 de novembro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELGIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/